



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 51/2024, de 30 de agosto de 2024**

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 327/2023 de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2023; considerando a solicitação constante no OFÍCIO N.º 29 / 2024 - PPGFITO, de 26 de agosto de 2024, que solicita designação de comissão que será responsável pela revisão dos normativos do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFITO); o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020; r e s o l v e:

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a comissão que será responsável por realizar a revisão dos normativos do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFITO).

Prof.ª. Dr.ª. Ioná Santos de Araújo Holanda (Presidente);  
Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Júnior (Membro titular);  
Prof. Dr. Rui Sales Júnior (Membro titular);  
Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes (Membro titular);  
Prof. Dr. Leilson da Costa Grangeiro (Membro titular).

**Art. 2º** A Comissão, ora designada, terá um prazo de 90 dias para concluir os seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 26 de agosto de 2024.

UFERSA

Prof. Dr. Idalmir de Sousa Queiroz Júnior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 327 de 10 de março de 2023

**Prof. Idalmir de Sousa Queiroz Júnior**

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**